

POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE



ÍNDICE

p.03 **01**
Introdução

p.05 **02**
Âmbito e Definição

p.08 **03**
Governos

p.10 **04**
Compromissos
da Sustentabilidade
e Princípios Orientadores

p.10 **4.1**
Ambiente

p.15 **4.2**
Social

p.18 **4.3**
Governos

p.19 **05**
Gestão do Risco

p.20 **06**
Divulgação e Reporte

p.21 **07**
Aplicabilidade a Parceiros
e Fornecedores

p.23 **08**
Validade e Processo
de Revisão



01 INTRODUÇÃO

Este documento define a política de sustentabilidade do Grupo novobanco, identificando os seus temas materiais nas dimensões ambiental, social e de governo (ESG), os seus compromissos e princípios orientadores.

O novobanco assume, neste contexto, uma abordagem a dois níveis:

- **Na atividade bancária**, apoiando, por um lado, os clientes no seu percurso para a sustentabilidade, financiando e apoiando o investimento que vise a transição energética, promova a economia circular, a produção de uma economia de baixo carbono e/ou que tenha considerações ambientais e sociais e, por outro, dando resposta a clientes que procuram para o seu património financeiro produtos financeiros com características ESG – e;
- **Na gestão interna**, minimizando os riscos ESG nas pessoas e no planeta.

Através desta abordagem, o novobanco estabelece o importante objetivo de se tornar uma entidade de referência em ESG em Portugal.

Enquadramento

Os temas da sustentabilidade integram, hoje, a agenda mundial. O aquecimento global é um imperativo dos nossos tempos e, ao ritmo atual, as alterações climáticas conduzirão a perdas irreparáveis na natureza e na biodiversidade, com o aumento do nível do mar e a ocorrência, cada vez mais frequente, de eventos climáticos extremos.

Um panorama agravado pela Pandemia Covid-19, declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em março de 2020, que trouxe pressões e desafios acrescidos ao nível social e económico.

O Grupo novobanco (doravante novobanco) está consciente do importante papel do setor financeiro no atual contexto. Este é um momento determinante, que implica a adoção de uma abordagem estruturada, para enfrentar todos estes desafios ambientais e sociais na transição para uma economia sustentável e de baixo carbono. Responde, em paralelo, à crescente regulação do setor financeiro, incluindo a taxonomia da UE, as orientações do BCE, as recomendações da TCFD (*Task Force on Climate-related Financial Disclosures*), que constituem oportunidades e forças impulsionadoras de mudança através da adoção de uma estratégia eficaz e ambiciosa.

Nesse âmbito, o novobanco assumiu, de forma voluntária, importantes compromissos de sustentabilidade / ESG, que ultrapassam as suas obrigações legais e consubstanciam o seu papel na sociedade e no impacto da sua relação com os seus *stakeholders*, em destaque clientes e colaboradores.

Ancorado nestes compromissos, o novobanco apoiará os seus clientes, particulares e empresas, a transitar para uma economia mais sustentável e de baixo carbono, gerando, simultaneamente, um impacto positivo na sociedade e contribuindo para um crescimento socialmente sustentável e inclusivo. O novobanco fará, também, uma transição no seu modelo de negócio, alinhando-o, cada vez mais, com as dimensões ESG e assegurando a conformidade com as diretivas decorrentes do Pacto Europeu para o Clima e com os compromissos assumidos pela União Europeia no âmbito do Acordo de Paris.

02 ÂMBITO E DEFINIÇÃO

A Política de Sustentabilidade do novobanco e os compromissos e princípios orientadores nela delineados aplicam-se a todas as atividades do Grupo, aos produtos e serviços em Portugal, bem como a todos os seus fornecedores e terceiros com quem se relaciona.

A Política de Sustentabilidade do novobanco tem como objetivo instituir e desenvolver os seguintes compromissos:

- **O mapeamento dos principais temas ESG**, incluindo alterações climáticas e outros temas considerados relevantes após análises de cenários e materialidade;
- **A integração da sustentabilidade e dos temas ESG, a par dos fatores de risco**, na estratégia do Grupo, nomeadamente no modelo de negócio e na gestão de risco;
- **A implementação de uma cultura e atuação que fomentem a transição para um modelo de desenvolvimento económico e social sustentável**, que fomente o crescimento responsável, a criação de emprego, a valorização das pessoas e o respeito pelo ambiente, incluindo a promoção do financiamento sustentável e a incorporação da vertente ambiental na oferta de produtos e serviços;

- **A diligência de um bom modelo de governo e gestão de questões ESG materiais** em todos os níveis do negócio;
- **A apresentação de relatórios de atividades rigorosos e transparentes sob a perspectiva da sustentabilidade**, informando a posição do Grupo junto das partes interessadas, internas e externas;
- **A continuação da adesão a iniciativas nacionais e internacionais no âmbito da sustentabilidade;**
- **A manutenção dos Princípios de Relacionamento com Fornecedores** já vigentes.

Cada um dos compromissos acima referenciados conta com princípios orientadores que os sustentam e operacionalizam.

Para monitorizar as tendências, adotar as melhores práticas e comunicar externamente o seu compromisso com a sustentabilidade, o novobanco participa e integra convenções, iniciativas e protocolos internacionais ao nível da sustentabilidade, tais como:

- **United Nations Global Compact (UNGC):** Iniciativa das Nações Unidas dedicada à sustentabilidade, que assenta em dez princípios fundamentais nas áreas de direitos humanos, práticas laborais, proteção ambiental e anticorrupção e que tem, também, como responsabilidade contribuir para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS);
- **BCSD Portugal:** Associação que reúne e representa as empresas líderes em Portugal que estão ativamente empenhadas na transição para a sustentabilidade;

- **Fórum Organizações para a Igualdade (iGen):** Fórum de empresas empenhadas em fortalecer e valorizar a cultura organizacional de responsabilidade social, incorporando, nos modelos de estratégia e gestão, os princípios da igualdade entre mulheres e homens no trabalho e no emprego;
- **O Target Gender Equality (TGE Portugal):** Programa que promove o equilíbrio de género na liderança empresarial, desde os boards às direções executivas, impulsionando a ação empresarial em prol do ODS 5 e, em particular, da Meta 5, que apela à participação plena e efetiva das mulheres e à igualdade de oportunidades para a liderança até 2030;
- **Inclusive Community Forum (ICF):** Iniciativa da Nova SBE dedicada à vida das pessoas com deficiência que tem como objetivo promover uma comunidade mais inclusiva.
- **Carta de Compromisso para o Financiamento Sustentável em Portugal:** Documento assinado pelo novobanco, que visa promover a incorporação de critérios ambientais e de sustentabilidade na atividade do setor financeiro;
- **Business Ambition for 1.5 °C:** Compromisso mundial assinado pelo novobanco que incentiva empresas a definir metas concretas com vista à redução da emissão de gases com efeito de estufa.

O novobanco faz igualmente parte da Associação Portuguesa de Bancos, principal entidade que, em Portugal, representa o setor bancário e onde as matérias ESG e de financiamento sustentável são acompanhadas ao nível do setor.

Os compromissos e os princípios orientadores desta política não afetam o compromisso de cumprimento da legislação e obrigações legais relevantes aplicáveis no âmbito de atuação do novobanco.

A Política de Sustentabilidade é complementada por outras políticas do novobanco, entre as quais, a Política de Direitos Humanos, Política de Não Discriminação e Igualdade de Oportunidades e o Código de Conduta, que se encontram disponíveis no site do banco.

03 GOVERNO

O novobanco reconhece que o avanço ao nível da sustentabilidade implica uma governação sólida e um modelo organizacional que garanta o sucesso da sua implementação, assegurando a responsabilização, a mobilização e o alinhamento. Sob esta premissa, e para garantir uma adequada coordenação do tema, o novobanco procedeu à revisão ao seu modelo de governo corporativo. Atendendo à integração dos temas ESG no modelo de negócio, reforçou a estrutura de modo a assegurar a participação de elementos do Conselho de Administração Executivo (CAE), do Conselho Geral e de Supervisão (CGS) e direções do banco e participadas no *steering* de sustentabilidade, criado para o efeito.

As responsabilidades de sustentabilidade atribuídas incluem:

- **Definição de um departamento responsável pela coordenação** da abordagem ESG do novobanco;
- **Atribuição de competências e responsabilidades específicas a departamentos relevantes**, sendo identificados e nomeados representantes departamentais que, com o apoio de um plano específico de formação/ desenvolvimento, assegurarão a integração do ESG nas atividades do novobanco.

Para além das funções e responsabilidades atribuídas, o novobanco investiu, e continuará a investir, na formação em sustentabilidade da sua equipa de gestão e responsáveis das várias direções, através de programas específicos, adaptados às prioridades estratégicas do novobanco. Paralelamente, foi reforçada a formação de carácter institucional, direcionada a todos os colaboradores, para uma maior literacia em sustentabilidade.

Neste âmbito, o novobanco tenciona integrar os fatores materiais ESG na sua política de remuneração, garantindo o alinhamento da gestão da empresa com a implementação dos Compromissos de Sustentabilidade e os Princípios Orientadores assumidos, a seguir definidos.

As nossas Prioridades ESG

NEGÓCIO SUSTENTÁVEL

Desempenho
Financeiro Robusto

Operações
Sustentáveis

Investimento
Responsável

BEM-ESTAR SOCIAL E FINANCEIRO

Bem-estar,
Diversidade e Inclusão

Experiência de Cliente

BANCA RESPONSÁVEL

Governance Robusto
e Transparente

Equidade e Igualdade
de Género

Inclusão Financeira e Digital

Impacto Positivo
na Economia



04 COMPROMISSOS DA SUSTENTABILIDADE E PRINCÍPIOS ORIENTADORES

Tendo assumido o importante objetivo de se tornar um banco de referência ESG em Portugal, integrando a sustentabilidade no seu modelo de negócio, o novobanco definiu um conjunto de compromissos e princípios orientadores que consubstanciam os **temas ESG essenciais** para o grupo – identificados através de análises de contexto e materialidade – e sustentam a sua Estratégia de Sustentabilidade e os Compromissos e Ambição do seu **modelo de Dividendo Social**.

4.1 Ambiente

O novobanco está comprometido com a proteção do ambiente, contribuindo para a construção de uma sociedade mais verde alinhada com os compromissos internacionais, como o Acordo de Paris. Sob esta premissa, o grupo procura determinar e minimizar o impacto negativo das operações internas, assim como das atividades bancárias e de investimento, no ambiente.

Operações sustentáveis

O novobanco compromete-se, através da adoção de medidas de gestão ambiental interna, a reduzir o impacto direto das suas atividades, nomeadamente:

- Substituir a utilização do papel pelo suporte digital;
- Mapear e reduzir as emissões de carbono das suas instalações e atividades diretas;
- Medir e controlar o consumo de água e outros consumíveis;
- Medir e gerir adequadamente os resíduos produzidos e a sua eliminação, incluindo resíduos eletrónicos.

OBJECTIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	TEMAS MATERIAIS
13 AÇÃO CLIMÁTICA 	<ul style="list-style-type: none">. Desempenho financeiro do Banco. Inovação e digitalização

Princípios Orientadores

para cumprir e operacionalizar este compromisso:

- **Reduzir a utilização de papel**, privilegiando o digital e promovendo uma cultura “sem papel”;
- **Reduzir o consumo de energia elétrica**, dando continuidade à implementação de medidas de eficiência energética;
- **Consumir eletricidade renovável**, nomeadamente através da instalação de painéis fotovoltaicos nas instalações do novobanco ou através da aquisição de eletricidade renovável;
- **Definir metas alinhadas com o Business Ambition for 1.5 °C** e as metodologias desenvolvidas pela Science Based Target Initiative (SBTi) para emissões de âmbito 1 e 2, visando uma redução de emissões de CO₂ e, a prazo, o alcance da neutralidade carbónica das operações;
- **Aumentar a percentagem de veículos de baixas emissões** (elétricos / híbridos) na frota automóvel do Grupo, e disponibilizar aos colaboradores o acesso a postos de carregamento;
- **Promover junto dos colaboradores** formas de mobilidade com baixas emissões de carbono;
- **Sensibilizar os colaboradores para questões ambientais** em áreas como a mobilidade e utilização de recursos (papel e outros);
- **Integrar princípios de construção ecológica no novo Campus novobanco**;
- **Selecionar fornecedores que assegurem o desenvolvimento do seu negócio** com base em critérios de sustentabilidade, comprovados por certificações ambientais.

Investimento responsável

O novobanco compromete-se a gerir os riscos e as oportunidades de negócio com uma visão de longo prazo, com especial enfoque nas alterações climáticas, apoiando os seus clientes na transição para uma economia de baixo carbono e socialmente sustentável.

Áreas em foco para clientes Empresa:

- Apoio ao investimento em Economia Circular, Transição Climática, Energias Renováveis, Mobilidade de Baixo Carbono, Capital Natural, Edifícios Verdes e Reabilitação e, de forma geral, a clientes e projetos alinhados com a Taxonomia;
- Disponibilização de produtos para apoio às estratégias de carbono zero dos clientes.

Áreas em foco para clientes Particulares:

- Produtos de financiamento/apoio ao investimento a Edifícios Verdes e Reabilitação (condições especiais para classificação de certificação energética A+) com o objetivo de melhorar a classificação média de certificação energética das carteiras e reduzir emissões de gases com efeito de estufa (GEE) da carteira hipotecária | Emissões por m²;
- Produtos de apoio ao financiamento à mobilidade de baixo carbono.

OBJECTIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	TEMAS MATERIAIS
13 AÇÃO CLIMÁTICA 	<ul style="list-style-type: none"> • Desempenho financeiro do banco • Incorporar riscos e critérios ESG na oferta de produtos e serviços do banco
8 TRABALHO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÓMICO 	

Princípios Orientadores

para cumprir e operacionalizar este compromisso:

- **Estabelecer uma política de investimento abrangente que inclui fatores ESG**, para orientar a inclusão de ativos na carteira do novobanco, identificando igualmente, sempre que adequado, políticas de exclusão e condicionalismos ao financiamento para setores selecionados, visando reduzir a exposição a setores ou atividades com impacto ambiental e social negativo;
- **Desenvolver os mecanismos necessários para identificar, monitorizar e gerir os riscos ESG** relevantes, através da análise e triagem de clientes e projetos financiados de acordo com critérios ESG estabelecidos na política de risco;
- **Desenvolver produtos de crédito e investimento com considerações ambientais e sociais** para apoiar os clientes empresa e particulares na transição energética;
- **Estabelecer políticas de exclusão e condicionalismos ao financiamento para setores selecionados**, visando reduzir a exposição a setores ou atividades com impacto ambiental e social negativo;
- **Definir objetivos alinhados com as metodologias SBTi para as emissões do âmbito 3**, com o objetivo de reduzir as emissões GEE do portefólio do novobanco;
- **Permitir e promover investimentos de acordo com as preferências ESG dos clientes;**
- **Promover a literacia ambiental e apoiar a jornada de sustentabilidade de clientes Empresa e Particulares**, disponibilizando informação sobre as melhores práticas, com vista a melhorar o seu desempenho, incluindo o estabelecimento de parcerias para acelerar a transição climática.

4.2 Social

Contribuição positiva para a sociedade

No âmbito do seu modelo de negócio, o novobanco assume o propósito de criar valor para a sociedade, impactando-a positivamente. As questões sociais merecem uma atenção especial no novobanco, que pretende ter um papel ativo no desenvolvimento socioeconómico do tecido empresarial e da sociedade portuguesa, com um enfoque especial nos seus colaboradores e familiares, como parte integrante da sociedade.

Princípios Orientadores

para cumprir e operacionalizar este compromisso:

- **Impulsionar ecossistema de fornecedores nacionais;**
- **Adaptar os espaços para promover a acessibilidade a todas as pessoas,** incluindo aquelas com mobilidade reduzida;
- **Integrar elementos do património cultural nacional** no projeto de novos edifícios e rede comercial;
- **Apoiar a educação dos filhos dos colaboradores nos vários ciclos escolares,** bem como nos que requeiram tratamentos especiais, quer ao nível de necessidades educativas ou de desenvolvimento especial;

OBJECTIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	TEMAS MATERIAIS
4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE 	. Gestão de Recursos Humanos
8 TRABALHO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÓMICO 	. Incorporar riscos e critérios ESG na oferta de produtos e serviços do banco

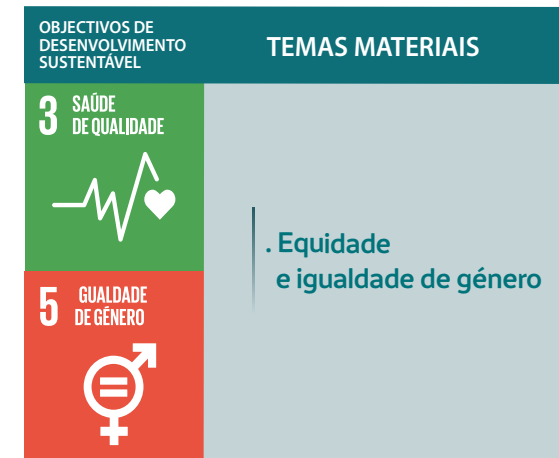
Princípios Orientadores

para cumprir e operacionalizar este compromisso:

- **Proporcionar oportunidades de desenvolvimento de competências técnicas e profissionais** que não apenas melhorem os desempenhos e a produtividade, mas elevem os níveis de empregabilidade individuais;
- **Promover e monitorizar as condições do local de trabalho;**
- **Apoiar o desenvolvimento da comunidade através de iniciativas de apoio ao empreendedorismo,** produtos financeiros na área social e promoção da literacia financeira e digital;
- **Preservar, promover e partilhar com a sociedade portuguesa e as comunidades** que serve o seu relevante património cultural e artístico, facilitando o acesso e fruição das várias coleções às comunidades artísticas, estudantes, investigadores e público em geral.

O novobanco compromete-se, também, a garantir condições de trabalho justas e inclusivas para os seus colaboradores, em particular no que se refere ao seu bem-estar holístico e à igualdade de género.

- **Promover e valorizar a diversidade na base de colaboradores do novobanco** como alavanca estratégica de transformação, inovação e crescimento, estimulando uma cultura inclusiva que permita aos seus colaboradores a concretização plena do seu potencial;
- **Garantir que a liderança e a gestão incluem sempre o género menos representado,** como objetivo de alcançar o equilíbrio de género.



Princípios Orientadores

para cumprir e operacionalizar este compromisso:

- **Promover o equilíbrio entre a vida pessoal e profissional dos colaboradores**, comprometendo-se com iniciativas de conciliação e promoção de bem-estar com especial enfoque na mitigação de riscos psicossociais e promoção da saúde mental;
- **Disponibilizar iniciativas de literacia de saúde, bem-estar, sustentabilidade, diversidade e inclusão**, proporcionando informação e conhecimento adequado para que os colaboradores possam fazer opções conscientes no seu quotidiano;
- **Promover a inclusão de pessoas com deficiência ou incapacidade;**
- **Promover o desenvolvimento contínuo dos colaboradores**, designadamente através de iniciativas de requalificação, em particular na área digital, e através de medidas de promoção da mobilidade interna;
- **Promover o desenvolvimento e aprofundamento de competências de liderança e gestão** de pessoas nas funções de gestão que potenciem a operacionalização destes compromissos;
- **Manter coerência com os princípios da Política de Não Discriminação e Igualdade** de Oportunidades e do Código de Conduta;
- **Cumprir todas as regras laborais aplicáveis**, descritas na legislação nacional do trabalho (ratificada pelas Convenções da Organização Internacional do Trabalho).

4.3 Governo

Cultura corporativa sustentável

O novobanco aposta num modelo de governação baseado num conjunto claro de regras, procedimentos e processos, de forma a defender a ética e a conduta empresarial, bem como o compromisso com a sustentabilidade.

Princípios Orientadores

para cumprir e operacionalizar este compromisso:

- **Cumprir as condutas já estabelecidas no Grupo** (entre as quais o Código de Conduta, Política de Direitos Humanos, Política de Não Discriminação e Igualdade de Oportunidades, etc.), novas condutas e compromissos assumidos;
- **Promover o respeito e a conformidade com todas as leis e regulamentos aplicáveis;**
- **Promover a inclusão de fatores ESG ao avaliar o desempenho da gestão;**
- **Promover iniciativas de Combate ao Branqueamento de Capitais**, ciber-segurança e proteção de dados;
- **Incorporar critérios ESG nos modelos de seleção dos fornecedores materialmente relevantes**, nomeadamente selecionando fornecedores que tenham demonstrado sistemas de gestão ambiental e social em vigor, com o objetivo de melhorar a média do *scoring* de sustentabilidade dos seus fornecedores.

O novobanco compromete-se, igualmente, a responder às expectativas e necessidades dos seus clientes, alavancando a digitalização e a inovação para proporcionar a melhor experiência, assumindo, ao mesmo tempo, um papel ativo na promoção da inclusão financeira e digital junto das comunidades em que atua.

- **Promover iniciativas de literacia financeira e digital** junto de clientes e das comunidades que serve;
- **Promover a comunicação digital com os clientes.**



05 GESTÃO DO RISCO

Gerir o risco é um elemento central da prática financeira, sendo que os bancos necessitam de avaliar permanentemente a sua exposição ao risco.

Os riscos e as oportunidades do âmbito da sustentabilidade e do ESG representam, cada vez mais, impactos materiais no setor financeiro, com os bancos a impactar, do ponto de vista ambiental e social, os seus stakeholders, a sociedade e o ambiente.

Neste contexto, a gestão do risco é uma prioridade para o novobanco e, por isso mesmo, compromete-se a incorporar os riscos ESG e de sustentabilidade de uma forma holística, integrando-os nos processos e ferramentas de gestão de risco.

- **Implementar uma política de gestão de riscos ESG**, que define a abordagem do Grupo para a gestão de cada fator de risco ESG;
- **Adaptar a forma de gestão de risco para avaliar os riscos ESG** nas operações do novobanco, quer físicos, quer de transição;
- **Selecionar investimentos ou créditos atuais e futuros** em conformidade com uma política de exclusão e de condicionalismos a setores específicos;
- **Integrar os riscos ESG no processo de avaliação e de decisão de risco** para apoiar o alinhamento com a estratégia de negócio;
- **Desenvolver indicadores-chave de risco (KRIs) para riscos ESG** que permitam a respetiva monitorização;
- **Integrar e definir, de forma clara e transparente**, as funções e responsabilidades atribuídas à supervisão, monitorização e gestão de riscos ESG nas três linhas de defesa.

06 DIVULGAÇÃO E REPORTE

O novobanco acredita que monitorizar e reportar a sustentabilidade, com especial enfoque nos temas materiais ESG, é fundamental para demonstrar o progresso do Grupo ao nível do desempenho e compromissos assumidos.

Sob essa premissa, o novobanco assume os seguintes compromissos na comunicação interna e externa do seu desempenho ESG:

- Reportar anualmente as questões abordadas nesta Política de Sustentabilidade no seu Relatório Anual de Sustentabilidade, bem como reportar sobre os temas materiais das operações do Grupo, riscos e oportunidades, métricas e metas relacionados com a sustentabilidade (incluindo desempenho);
- Produzir o Relatório de acordo com os padrões da Global Reporting Initiative (GRI), em conformidade com os requisitos de relatórios estabelecidos pelo Regulamento da União Europeia relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor financeiro (SFDR), a Taxonomia da UE e as recomendações da TCFD (*Task Force on Climate-related Financial Disclosures*), e alinhado com os princípios do United Nations Global Compact (UNGC) subscritos pelo novobanco;
- Reportar as metas e o progresso de redução de emissões, de acordo com os requisitos e metodologias SBTi, numa base anual;
- Reportar o contributo das atividades desenvolvidas pelo novobanco para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS);
- Reportar as metas do modelo de Dividendo Social, assim como o respetivo desempenho nessa matéria.

O novobanco compromete-se a relatar de forma transparente, completa e justa as informações relacionadas com a sustentabilidade.

A comunicação da informação relacionada com o financiamento sustentável (informação pré-contratual sobre produtos ou serviços e divulgação periódica do alinhamento da carteira de ativos), nomeadamente através do alinhamento com os requisitos do Regulamento de Divulgação de Financiamento Sustentável (Regulamento UE n.º 2019/2088) e com o sistema de classificação da taxonomia da UE (Regulamento da UE n.º 2020/852) será um facilitador vital da transparência da informação.

07 APLICABILIDADE A PARCEIROS E FORNECEDORES

O novobanco dispõe de diretrizes para a seleção de fornecedores, que referencia aspectos de sustentabilidade e atribui uma classificação neste âmbito.

O relacionamento com os fornecedores assenta em boas práticas e princípios consagrados ao nível internacional através de um conjunto de Princípios de Relacionamento com Fornecedores alinhados com as Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais e com o United Nations Global Compact. Esses princípios são os seguintes:

- Imparcialidade - tratamento igual, sem privilégios ou favoritismos, sempre com o intuito de evitar conflitos de interesses;
- Transparência e Ética - garantia de fornecimento adequado de informações;
- Qualidade e eficiência na seleção dos melhores fornecedores.

Além das diretrizes atualmente em vigor para a seleção de fornecedores, existe a expectativa de que todos os fornecedores e terceiros sigam e ajam de acordo com este documento. Como tal, fornecedores ou terceiros, na adesão aos Princípios de Relacionamento com Fornecedores, declaram:

- Tomar conhecimento da Política de Sustentabilidade do Grupo novobanco e comprometer-se a operar de acordo com os princípios nela constantes, na medida da aplicabilidade à sua atividade;
- Comprometer-se a operar de acordo com outras políticas mencionadas neste documento (nomeadamente, Política de Direitos Humanos, Política de Não Discriminação e Igualdade de Oportunidades) e informar o Grupo novobanco no caso de não cumprimento (parcial ou temporário) dessas políticas;
- Cooperar de forma construtiva e pró-ativa no processo de monitorização e verificação do cumprimento deste documento.

O novobanco irá monitorizar, sempre que possível, o cumprimento, por parte de fornecedores e terceiros, dos compromissos definidos neste documento. O novobanco pode realizar pesquisas de conformidade anuais para confirmar a conformidade e o alinhamento com esta Política de Sustentabilidade. No entanto, o novobanco espera que os fornecedores auditem e monitorizem ativamente os seus processos de gestão diária no que diz respeito a esta política e forneçam provas ao novobanco sempre que sejam solicitadas.

08 VALIDADE E PROCESSO DE REVISÃO

A presente política entrará em vigor na data de sua publicação. O prazo de validade da mesma é indefinido.

O conteúdo deste documento será revisto regularmente, podendo as suas alterações ou modificações ser efetuadas sempre que a novobanco o considerar necessário e adequado.

Este documento foi revisto pela última vez em janeiro de 2022.

Este documento encontra-se publicado no site da novobanco <https://www.novobanco.pt/> e no site interno “somos novobanco”.

Se houver inconsistências, dúvidas ou problemas gerais quanto ao cumprimento desta Política de sustentabilidade identificados por qualquer departamento, funcionário ou terceiro, ou qualquer dúvida ou sugestão sobre sua aplicação, estes devem ser comunicados por email para sustentabilidade@novobanco.pt

novobanco

www.novobanco.pt

Novo Banco, S.A. com sede na Av. da Liberdade, nº 195, 1250-142 Lisboa, com o número único 513 204 016 de pessoa coletiva e de registo na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o capital social de € 6.054.907.314,00 - Swift Address - BESCPTPL